



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 073/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 571892.2002.10792, datado de 21.03.2012, subscrito pelo Servidor **DMES BRITO DE SOUZA**, Agente de Apoio - Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **DMES BRITO DE SOUZA**, Agente de Apoio - Administrativo, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Transportes, símbolo MP.FC.03, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 22.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça